



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Ex^a, nos termos do Art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apensação do Projeto de Lei nº 2.839, de 2008, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 5.979, de 2001.

JUSTIFICATIVA

O PL nº 2.839/08 permite o uso do FGTS para a aquisição de veículo automotor próprio, com o objetivo de renovar a frota nacional, e, conseqüentemente, a preservação do meio ambiente.

Condiciona essa aquisição à venda do veículo antigo a uma usina de reciclagem e à propriedade desse veículo por pelo menos cento e oitenta dias.

Considerando que essa medida terá um custo inferior ao custo estimado decorrente das medidas constantes do PL 5.979/01, acreditamos que o PL 2.839/08, pelo fato de apresentar uma melhor relação custo/benefício para a população brasileira, seja de maior interesse público.

Sala das Sessões, em de novembro de 2008.

Deputado Fernando Coruja